

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

## Ato da Mesa Diretora nº 01/23

Regulamenta o horário de funcionamento e estabelece limite máximo de pessoas no Plenário da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato da Mesa Diretora regulamenta o horário de funcionamento da Câmara Municipal, conforme segue:

I – atendimento ao público nos dias úteis entre 8h às 11h e das 13h às 17h;

II – livre acesso da população ao plenário durante a realização das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas.

§ 1º Em razão de segurança pública ou saúde pública devidamente justificada, o Presidente da Câmara poderá reduzir atendimento ao público.

§ 2º Em razão de segurança pública ou saúde pública devidamente justificada, o Presidente da Câmara poderá limitar o acesso da população ao plenário durante a realização das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

§ 3º Qualquer cidadão poderá assistir às sessões da Câmara Municipal, na parte do recinto reservado ao público, desde que:

I - apresente-se convenientemente trajado;

II - não porte armas;

III - conserve-se em silêncio durante os trabalhos;

IV - não manifeste apoio ou desaprovação ao que se passa em Plenário;

V - atenda às determinações do Presidente da Câmara.

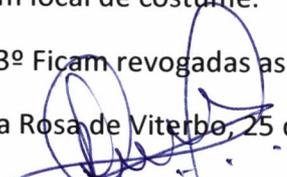
§ 4º A lotação do plenário respeitará a determinação do AVCP.

§ 5º As reuniões da Mesa Diretora, das Comissões e de Vereadores com autoridades serão realizadas de modo reservado, sendo admitida a presença de terceiros mediante autorização unânime dos Vereadores presentes à reunião.

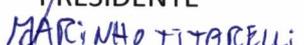
Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 25 de janeiro de 2023.

  
Alberto Lerco Coelho  
PRESIDENTE

  
Manuil Egídio Leal de Souza  
VICE- PRESIDENTE

  
Mário Marco Barbosa Titarelli  
1º SECRETÁRIO

  
Aparecida Donizete Estevam  
2º SECRETÁRIO

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.

  
Rosimeire A. Vieira Myano – Diretora